



Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE
Avenida Rio Branco, nº 1.260 – São Paulo/SP CEP 01206-001
Telefone: 11 3866-3510
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>
E-mail: decto@educacao.sp.gov.br

COMUNICADO

ATRIBUIÇÃO PROFESSOR TUTOR PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

De acordo com a **Resolução SEDUC 42**, de 05/06/2024, a **Recuperação das Aprendizagens nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental** visa oportunizar aos estudantes a vivência de atividades que reforcem suas aprendizagens no componente curricular de Língua Portuguesa e Matemática.

As unidades escolares, nas classes do 1º ao 3º dos anos iniciais do Ensino Fundamental, poderão contar com Professor Tutor, cuja carga horária será de até 3 (três) aulas por turma, sendo 2 (duas) aulas de Língua Portuguesa e 1 (uma) de Matemática.

Durante as aulas regulares, a atuação do Professor Tutor deverá ser organizada em conjunto com o professor regente da classe nas aulas de Língua Portuguesa e de Matemática.

O Professor Tutor deverá:

I – apoiar o Professor da Classe na elaboração do plano de ensino para reforço e recuperação, contendo as habilidades previstas e as sequências de atividades didáticas a serem utilizadas;

II – apoiar o Professor da Classe no diagnóstico dos estudantes com maior nível de defasagem nas aprendizagens;

III – trabalhar com os estudantes que apresentem altos níveis de defasagem durante as aulas regulares para que desenvolvam as habilidades previstas para o período no seu ritmo;

IV – utilizar os recursos didáticos disponibilizados pela Secretaria da Educação para a recuperação de aprendizagens nos trabalhos com os estudantes;

V – participar das formações para reforço e recuperação realizadas pela equipe gestora da Unidade Escolar, Diretoria de Ensino ou Órgão Central;

VI – apoiar a aplicação de avaliações de aprendizagem para os estudantes.

Condições para a atribuição.

Candidatos com aulas já atribuídas devem apresentar quadro de horário de aulas já atribuídas.

Candidatos sem contrato ativo ou interrompido devem estar inscritos por meio do Banco de Talentos.

Formação exigida:

– As aulas devem ser atribuídas preferencialmente aos docentes com as seguintes formações:

1 – Curso Normal Superior;

2 – Licenciatura em Pedagogia / Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental / Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

3 – Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou Diploma do Curso Normal de Nível

Médio;

4 – Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais;

5 – Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

– Na inexistência de docentes com as formações previstas no §1º deste artigo, as aulas poderão ser atribuídas aos:

1 – Licenciados em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento;

2 – Bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento.

Atribuição:

A atribuição ocorrerá nas Unidades Escolares pelo Diretor Escolar após entrevista e verificação da situação funcional e formação do candidato.

Os candidatos interessados deverão entrar em contato e agendar entrevista com os gestores escolares das Unidades Escolares, abaixo relacionadas, com vagas potenciais.

E.E. Adolfo de Arruda Castanho, Prof.

Rua Profa. Ana Maria Lelis Silva, nº 252 – Rio Pequeno

Telefone: 3768-7040/3714-2998

E.E. Alfredo Bresser

Rua Sumidouro, nº 66 – Pinheiros

Telefone: 3031-4109/3813-3783

E.E. Alfredo Paulino

Rua Caativa, nº 15 – Alto da Lapa

Telefone: 3831-8647/3836-2335

E.E. Augusto do Amaral, Dep.

Rua Eulo Maroni, nº 244 – Vila Lageado

Telefone: 3768-2542

E.E. Brasília Machado

Rua das Moras, nº 630 – Vila Madalena

Telefone: 3032-7217/3034-2110

E.E. Ceciliano José Ennes, Prof.

Rua Salvador Cardoso, nº 219 – Itaim Bibi

Telefone: 3078-1675/3078-5176

E.E. César Martinez

Al. Irae, nº 155 – Indianópolis

Telefone: 5052-2931/5052-5716

E.E. Érico de Abreu Sodré

Rua Profa. Ludovina C. Peixoto, nº 98 – Vila Mariana

Telefone: 2578-1507/5594-4610

E.E. Flávia Vizibeli Pirró, Profa.

Rua Padre Abreu de Lima, nº 107 – Parque Jabaquara

Fone: 5031-1126/5031-1514

E.E. Guilherme Kuhlmann,

Largo da Lapa, nº 124 – Lapa de Baixo

Fone: 3611-6597/3611-5667

E.E. Henrique Dumont Villares

Av. Presidente Altino, nº 1.131 – Jaguaré

Telefone: 3714-3328/3763-3502

E.E. José Américo de Almeida, Dr.

Rua Ramon Bayeu, nº 21 – Vila Nova Alba

Telefone: 3731-2948/3735-4851

E.E. Keizo Ishihara

Rua Mário Gessulo, 60 – Butantã

Telefone: 3721-0049/3721-9374

E.E. Ludovina Credidio Peixoto

Rua Jesuino Arruda, nº 205 – Itaim Bibi

Telefone: 3168-3582/3842-7353

E.E. Maria Luisa Monteiro da Cunha, Bibl.

Rua Inácio Manuel Alvares, nº 697 Jd. Ester

Telefone: 3782-6691/3781-8066

E.E. Marina Cerqueira César, Profa.

Rua Acuruá, nº 241 - Vila Romana

Telefone: 3672-2057/3862-4034

E.E. Mário de Andrade

Rua Joaquim Nabuco, nº 570 – Brooklin

Telefone: 5044-8177/5561-1331